



Prefeitura Municipal de Alegria / RS
Rua 7º de Setembro, nº 1171, Centro
CNPJ: 92.465.228/0001-75

Prefeitura Municipal de Alegria – RS

Publicado em: 10/04/24

Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
José Roberto Torzecki Kotrzeva
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 063/2024

EM 10 DE ABRIL DE 2024

“CONCEDE ANUÊNIOS PARA
OS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS”.

PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 86 da lei Municipal nº 947/2005 de 15/09/2005, e Lei Complementar 173/2020 (período suspenso de 28/05/2020 até 31/12/2021).

RESOLVE

Art. 1º Concede adicional por tempo de serviço, a contar de **01/03/2024**, pagamento efetuado na folha deste mês (Março) para os Servidores Municipais a seguir arrolados:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	ANUÊNIOS
Angela Adriane Bohn	2012	12%
Jaqueline dos Santos Bueno	2020	4%
Marisa Selatchek Santos Grauppe	2017	7%
Suzan Cassol	2005	17%
Vilmar Rodrigues Ribeiro	2017	5%

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Março/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024.

Teresinha Marczewski Zawaski
Teresinha Marczewski Zawaski
Prefeita Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Jose Roberto Torzecki Kotrzeva
JOSE ROBERTO TORZECKI KOTRZEVA
Secretário Municipal de Administração